



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.747 - DE 01 DE AGOSTO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Gemologia".

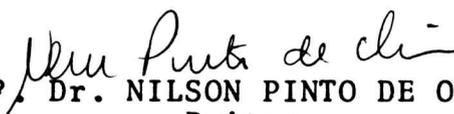
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 01.08.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 67/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Admnistração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão "Gemologia", de responsabilidade do Departamento de Geoquímica e Petrologia do Centro de Geociências, tendo por objetivo incentivar o interesse da comunidade pelas gemas e permitir o treinamento de pessoal no estudo das gemas, o curso está auto-financiado, sendo realizado no período de 28.03.89 a 01.04.89, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 2.131/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 1989.

  
Profº Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa